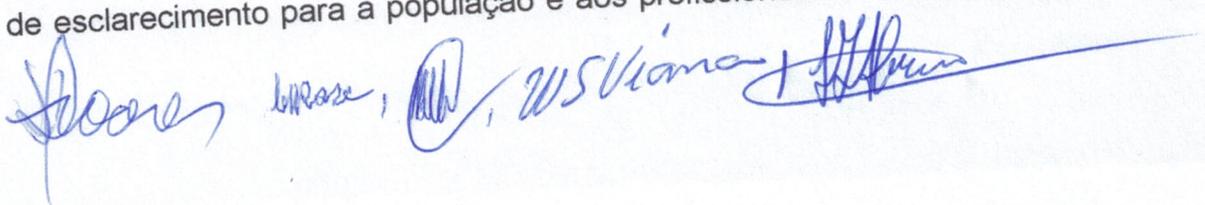
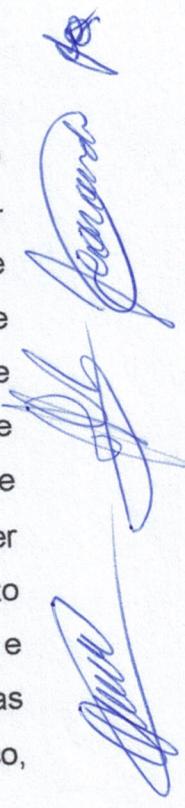


Ata da 6ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Abre Campo 02/07/2019

Ao segundo (2) dia do mês de julho de 2019, às 15 horas e 30 minutos, na sede da Câmara Municipal de Abre Campo, situada na Avenida Francisco Nacif, nº 220, Bairro Central em Abre Campo- MG reuniram-se os senhores Vereadores sob a presidência do Vereador César Netto Rosa, que observando o quórum legal declarou aberta a sessão. Em seguida cumprimentou a todos os presentes e pediu que ficassem de pé para fazer a oração do "PAI NOSSO". Logo em seguida, o Senhor Presidente pediu a secretária Andreza que fizesse a chamada nominal. Todos os Vereadores estiveram presentes. Após a chamada, o Senhor Presidente pediu a Secretária Andreza para colher as assinaturas dos vereadores. O Presidente César Netto Rosa pediu a Secretária Andreza que fizesse a leitura da ata da reunião anterior. Após a leitura, a ata foi aprovada por unanimidade. Depois da aprovação da ata, o Vereador Raimundo Célio de Paiva cumprimentou e agradeceu a presença de todos. O Presidente César Netto Rosa deu início à pauta do dia pedindo a Secretária Leonel Santana Filho que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 04 de 2019 do Vereador Leonel Santana Filho que instituiu a semana municipal da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e informou que o mesmo estava com os devidos pareceres das comissões de justiça e redação, finanças e orçamento e o parecer jurídico da Câmara. O Vereador Leonel Santana Filho cumprimentou a todos e parabenizou a APAE de Abre Campo na pessoa da diretora Geralda, onde teve oportunidade de participar da diretoria da entidade e pôde ver o carinho e a responsabilidade com a qual eles lidam com as crianças nos dia-a-dia. Ele explicou que o objetivo dessa semana é sensibilizar governos e comunidades em relação às potencialidades das pessoas com deficiência e chamar atenção para suas necessidades quanto às políticas públicas e também para o combate do preconceito. Ele pediu apoio aos colegas e também se pronunciou sobre o Projeto de Lei nº 05 que cria dispositivo de identificação da pessoa com transtorno de espectro autista, visando trazer maior efetivação dos direitos positivados em lei por causa do desconhecimento do caso, assegurando responsabilidade do Município de prestar apoio social e psicológico às pessoas e promover com regularidade mínima anual campanhas de esclarecimento para a população e aos profissionais de transporte público,



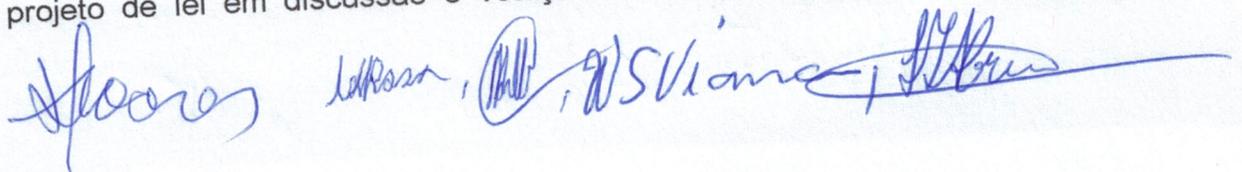


além da criação de um cadastro. Além disso, ele citou o artigo 3º da Constituição Federal que prevê como um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil a promoção do bem de todos sem preconceito e o artigo 5º que informa que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza. Também leu sobre a competência da União, dos Estados e Municípios da proteção das pessoas portadoras de deficiências; o artigo 203 que trata da integração da pessoa com deficiência à vida comunitária e o artigo 227 que traz o dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, além da criação de programas de prevenção e atendimento especializado para as pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente e do jovem portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação. Em seguida, o Vereador Leonel Santana Filho parabenizou o Vereador Wantuil Sampaio Viana pela indicação da reunião passada pedindo ao Executivo a colocação de estacionamentos prioritários para deficientes. Pediu que os dois Projetos fossem aprovados e que emendas poderiam ser feitas e afirmou que a Câmara está à disposição de todos. O Projeto de Lei nº 04 foi colocado em votação e discussão e declarado aprovado por unanimidade. Os Vereadores José Célio de Oliveira Miranda e Joanas da Silva Barbosa cumprimentaram a todos e parabenizaram o Vereador Leonel Santana Filho pelo Projeto, afirmando ser de grande valia para o Município. O Vereador Raimundo Célio de Paiva também parabenizou o Vereador Leonel Santana Filho pelo Projeto de Lei, disse que sempre deu apoio às pessoas com necessidades especiais e se colocou à disposição da Suzana que foi incentivadora do Projeto. O Vereador Leonardo José Fernandes de Abreu parabenizou o Vereador Leonel Santana Filho e também os funcionários do CAPS pela solicitude na realização dos trabalhos. Prosseguindo com a reunião, o Presidente César Netto Rosa pediu a Secretária Andreza que fizesse a leitura

*Andreza*, *Wantuil Sampaio Viana*, *Leonel Santana Filho*

*Andreza*  
*Wantuil Sampaio Viana*  
*Leonel Santana Filho*

do Projeto de Lei nº 05 de 2019 do Vereador Leonel Santana Filho que cria dispositivo de identificação da pessoa com transtorno de espectro autista, explicando que o mesmo também estava com os devidos pareceres. O Projeto de Lei nº 05 de 2019 foi colocado em votação e discussão e em seguida foi declarada a sua aprovação por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente César Netto Rosa pediu a secretária Andreza que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 03 de 2019 do Executivo, dispondo sobre o Conselho Tutelar e informou que o mesmo estava com os devidos pareceres. Ele pediu a secretária Andreza que fizesse a leitura das emendas modificativas dos Vereadores Leonardo José Fernandes de Abreu, Raimundo Célio de Paiva e Leonel Santana Filho. Primeiramente foi lida a emenda modificativa nº 01/2019 que modifica a redação do artigo 8º passando a prever que o Conselho Tutelar observará o horário de funcionamento, com abertura às 08:00 horas e fechamento às 17:00 horas, com 1 (uma) hora de intervalo para almoço para cada Conselheiro, observados os regimes de plantão e sobreaviso, para os casos emergenciais. Logo após, a secretária Andreza leu a emenda supressiva modificativa nº 02/2019 que suprime a redação do §5º do artigo 6º: O conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública municipal possui autonomia relativa e deve observar todas as normas, procedimentos e orientações emanadas da Secretaria Municipal de Assistência Social; suprimindo também a redação do inciso V do artigo 14º: cumprir o disposto nos capítulos dos deveres e proibições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; modificando a redação do artigo 18: o mandato do Conselheiro Tutelar será de 4 (quatro) anos, permitindo reconduções indeterminadas, mediante novo processo de escolha e terá início em 1º de Janeiro do ano seguinte ao da eleição. O Vereador Leonel Santana Filho explicou que se trata de um órgão permanente autônomo e não jurisdicional e que a autonomia consiste na liberdade para funcionar. O Vereador Leonardo José Fernandes de Abreu explicou que a emenda do artigo 4º estava adaptando o projeto com a lei federal, permitindo reconduções indeterminadas. O Vereador Raimundo Célio de Paiva disse que foi alterado porque tem conselheiro que estuda nesse horário e assim que fecha para o almoço, o Conselho tem o telefone 24h de plantão com um dos conselheiros. O Presidente César Netto Rosa colocou o projeto de lei em discussão e votação. O Vereador José Célio de Oliveira

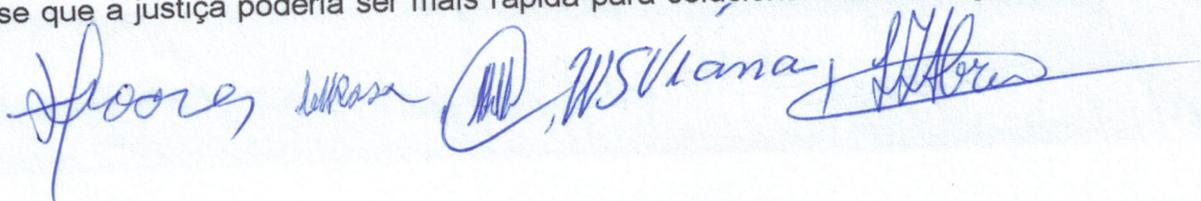


comentou a respeito de uma cartilha do Ministério Público e que poderia ser marcada uma reunião extraordinária para evitar injustiça. O Dr. João Paulo explicou que a questão principal é se há ou não subordinação e o próprio Ministério Público confeccionou uma cartilha demonstrando que o Conselho Tutelar é autônomo, mas são necessárias adequações com o município e disse que o artigo é abrangente. O Presidente declarou a aprovação do Projeto com a emenda 01 por unanimidade e da emenda 02 com 6 votos a favor dos Vereadores José Gilberto Clemente Frade, Raimundo Célio de Paiva, Leonardo José Fernandes de Abreu, Joaquim Lopes Soares, Wantuil Sampaio Viana e Leonel Santana Filho, uma abstenção do Vereador José Célio de Oliveira Miranda e um voto contra do Vereador Joanas da Silva Barbosa. Prosseguindo com a pauta do dia, o Presidente César Netto Rosa pediu a Secretária Andreza que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 04 de 2019 que dispõe sobre abertura de crédito especial para concessão de auxílio financeiro a título de parceria ao CONSEP. Após colocar em discussão e votação, o Presidente César Netto Rosa declarou a aprovação do Projeto por unanimidade e o Vereador Leonardo José Fernandes de Abreu parabenizou o Presidente do CONSEP Leonardo, Capitão Túlio, Juscelino do SAAE, Toninho do Banco, dentre outros. O Presidente César Netto Rosa pediu a secretária Andreza que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 02 de 2019 do Vereador Leonardo José Fernandes de Abreu que instituiu e inclui no calendário do município o dia e a semana de combate ao racismo e homofobia do município de Abre Campo. O Presidente César Netto Rosa colocou o projeto em discussão e votação e, em seguida, declarou a aprovação do mesmo por unanimidade. O Vereador Leonardo José Fernandes de Abreu explicou que o racismo e a homofobia estão enraizados na sociedade e precisam ser combatidos através da conscientização. O Presidente César Netto Rosa pediu a secretária Andreza que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 03 de 2019 do Vereador Leonardo José Fernandes de Abreu que institui o dia e a semana da adoção, proteção e bem-estar dos animais do município de Abre Campo. O Presidente César Netto Rosa colocou o projeto em discussão e votação e, em seguida, declarou a aprovação do mesmo por unanimidade. O Vereador Leonardo José Fernandes de Abreu disse que Abre Campo passou a ter associação de proteção dos animais e é necessário conscientizar a população sobre o assunto. Dando sequência, o

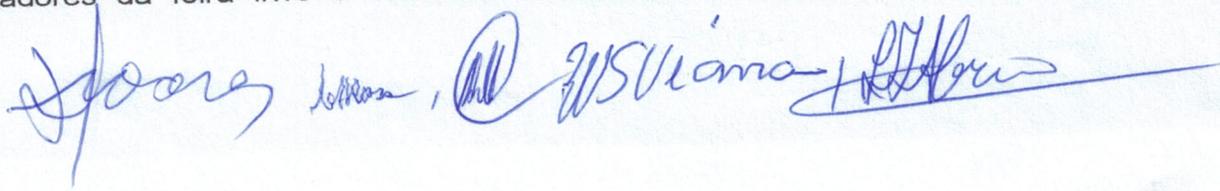
*João Paulo*, *Netto Rosa*, *W. Sampaio Viana*, *Leonel Santana Filho*

*Andreza*  
*Netto Rosa*

Presidente César Netto Rosa pediu a secretária Andreza que fizesse a leitura da indicação 012 de 2019 do Vereador Leonel Santana Filho indicando ao Prefeito Municipal Márcio Moreira Victor que seja providenciada a restauração das faixas de pedestres para dar maior transparência à utilização dos recursos públicos e trazer segurança aos transeuntes. O Presidente informou que a Indicação seria encaminhada ao Executivo. O Presidente César Netto Rosa informou que o Projeto de Lei nº 05 de 2019 de 21 de junho de 2019 do Executivo não entraria em pauta devido aos requerimentos que seriam feitos e à complexidade do Projeto e pediu a secretária Andreza que fizesse a leitura da resposta do Executivo informando a impossibilidade de comparecimento a reunião devido a outro compromisso e elucidando a respeito do termo de ajustamento de conduta assinado do senhor José Horta comprometendo-se a realização das obrigações. A resposta do Executivo também informou sobre as providências cabíveis e que quaisquer esclarecimentos referentes aos Bairros Ferraria, Abreu Kamiguchi e Maria Adelaide poderiam ser feitos na sede da Prefeitura Municipal no setor de tributos/engenharia, no período de 12h30min as 17h00min. Também foi lida a resposta do senhor José Horta Martins informando que possíveis defeitos de infraestrutura dos Loteamentos Ferraria I e Ferraria II já estão sendo discutida na esfera Judicial, tramitando na 2ª Vara Cível da Comarca de Abre Campo e que de acordo com o artigo 22 da Lei 6.676/79, desde a data de registro do loteamento, passam a integrar o domínio do Município as vias e praças, os espaços e as áreas destinadas a edificações públicas e outros equipamentos urbanos, constantes do projeto e do memorial descritivo. Além disso, informou que o prazo para reclamação de possíveis defeitos de infraestrutura de referido loteamento também já fora atingido pelo prazo prescricional de cinco anos, considerando que sua aprovação, ainda que com ressalvas, se deu em meados de 2013, cuja prescrição se deu em 2017. O Vereador Leonardo José Fernandes de Abreu parabenizou o Prefeito Municipal e o senhor José Horta pelos esclarecimentos. A respeito da situação do loteamento sujo que o Presidente César Netto Rosa havia explicado, o Vereador Raimundo Célio de Paiva disse que os moradores poderiam fazer uma lista dos responsáveis pelos lotes e explicou que a questão dos Correios não tem relação com o município. O Vereador José Célio de Oliveira Miranda disse que a justiça poderia ser mais rápida para solucionar essa situação. Em

The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. From left to right, there is a signature that appears to be 'Andreza', followed by a circular stamp or signature, then 'WSViana', and finally a signature that looks like 'Netto Rosa'. There are also some scribbles and other marks to the right of these signatures.

seguida, o Presidente passou a palavra aos cidadãos presentes. A senhora Maria Gomes, moradora do Bairro Maria Adelaide, disse que passa apenas uma mulher varrendo a rua, os moradores que estão tendo que capinar as ruas. Ela disse que já ligou para a Prefeitura porque nunca viu fiscal no Bairro. Ela também afirmou que é difícil identificar os donos dos lotes. A senhora Suzana comentou a respeito dos Projetos e retificou que conversou com os Vereadores Leonardo José Fernandes de Abreu e Leonel Santana Filho porque teve contato com eles na hora e explicou que não tinha muito tempo para sair porque tem uma criança especial e tem outros afazeres como todos. Além disso, ela comentou a respeito do preconceito sofrido por deficientes intelectuais e da dificuldade de ver a deficiência intelectual e por isso luta por essa causa. Por fim, ela agradeceu a todos pela votação do Projeto por causa da importância do bem-estar e da inclusão dos deficientes. A senhora Geralda, diretora da APAE, parabenizou os Vereadores pela votação do Projeto e pediu que continuassem apoiando a APAE de Abre Campo, pedindo que elaborassem mais projetos. Ela disse que a APAE tem alunos com vontade de trabalhar e que os empresários poderiam dar oportunidades através de cotas para pessoas com deficiências. Também informou que a APAE estava sendo reformada com dinheiro de bingos, mas não era o suficiente. Informou que uma piscina e um parque precisavam de reformas, a APAE possui poucos funcionários e pediu que fossem feitas campanhas. O Vereador Raimundo Célio de Paiva se colocou à disposição e disse que a APAE é um órgão que merece respeito e atenção, lembrando que eles já conseguiram mais de 70 mil reais para a APAE na época em que José Geraldo era Presidente da APAE, junto com ele e o Vereador Leonel Santana Filho. O Vereador Leonel Santana Filho parabenizou a diretora Geralda pelos trabalhos na APAE e disse que sabe das dificuldades enfrentadas, além de informar sobre a previsão constitucional da inserção de deficientes no mercado de trabalho. Ele também comentou sobre poder verificar com Deputados sobre a possibilidade de emendas parlamentares para a APAE e subvenções sociais com o poder público. Além disso, destacou que os moradores estão corretos por reivindicar seus direitos já que pagam tributos. O Vereador Joanas da Silva Barbosa também se colocou a disposição da diretora Geralda e parabenizou os organizadores da feira livre e convidou a todos para o sábado seguinte.

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like Joanas da Silva Barbosa, Raimundo Célio de Paiva, and Leonel Santana Filho.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente César Netto Rosa agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e eu Vereador Joaquim Lopes Soares, 1º Secretário da Câmara Municipal de Abre Campo/MG, lavrei a presente Ata da reunião realizada em 02/07/2019.

